



ID: 97567

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de um aplicativo destinado à adoção responsável de animais e ao recebimento de denúncias de maus-tratos, integrando em uma única plataforma ferramentas de proteção, bem-estar animal e participação cidadã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir o desenvolvimento de um aplicativo municipal que facilite o processo de adoção responsável e amplie os canais de denúncia de maus-tratos contra animais. A ferramenta permitirá que cães e gatos disponíveis para adoção sejam cadastrados com fotos, informações de saúde, comportamento e localização, permitindo que os interessados encontrem facilmente animais compatíveis com seu perfil familiar.

Além disso, o aplicativo poderá incluir um canal seguro para denúncias de maus-tratos, abandono e situações de risco, com envio de fotos, vídeos, localização e descrição dos fatos. Esse recurso garante comunicação rápida com os órgãos competentes, facilitando a apuração das ocorrências e a tomada de providências.

A plataforma pode conter ainda orientações sobre guarda responsável, legislação de proteção animal, agenda de feiras de adoção, calendário de castrações e informações sobre atendimento veterinário público. A iniciativa fortalece as políticas de bem-estar animal, incentiva a adoção consciente e estimula o engajamento da população na defesa dos animais.

A implementação pode ser viabilizada por meio de parcerias com desenvolvedores de tecnologia, universidades, ONGs de proteção animal e instituições do terceiro setor, evitando custos diretos aos cofres públicos.

Trata-se de uma medida moderna, socialmente relevante e alinhada às práticas de cidades inteligentes, promovendo cuidado, responsabilidade e proteção aos animais do município.

Plenário Antônio Branco, 4 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [/camarasantanadeparnaiba](https://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br) + 55 11 4154-8600



João Antonio Aguiar Barros Galhardi

João Galhardi

VEREADOR

PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 04/12/2025 16:31
Checksum: **C556818537E1AA281BC84E5FC366D050B944BF2C21009E5D94BC435701CE17CA**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003500360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.